

RECOMENDAÇÃO CONSEMA n° 01/97

Considerando a forte ação antrópica no litoral norte do Estado do Rio Grande do Sul, oriunda da busca cada vez maior desta região, para o veraneio;

Considerando a fragilidade ambiental da região costeira;

Considerando ainda que importantes instrumentos de gestão ambiental como o Zoneamento Ecológico e Econômico e o Enquadramento dos Recursos Hídricos, que estabelecerão as bases para o uso sustentável dos recursos naturais da Região, estão em fase de elaboração, com previsão de conclusão em maio de 1998.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, reunido em 22 de agosto de 1997, **recomenda** que o IBAMA e a FEPAM intensifiquem a fiscalização nesta região, para evitar maiores danos ambientais.

Porto Alegre, 17 de setembro de 1997.

Germano Mostardeiro Bonow
Secretário da Saúde e do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA